



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (04-12-2017), às dezenove horas (19h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; após isso o senhor Presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior; após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima terceira reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da sétima Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas; Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das correspondências recebidas: **convite de formatura** - CMEI Criança Feliz e Pré Escola João Batista Lemes; logo após o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para o conhecimento do Plenário: **Projeto de Lei nº. 030/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria a Assessoria Jurídica, um cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências, após a leitura o senhor presidente encaminhou o respectivo projeto de lei para as comissões permanentes Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos para que no prazo regimental emitam seus pareceres e devolvam à mesa; **Projeto de Lei nº. 031/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo a conceder garantia de adimplemento junto a Sanepar, como especifica, e dá outras providências, após a leitura o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no tramite do referido projeto, onde recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário (Izaías), declarando



Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente



Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

aprovado o pedido do regime de urgência no tramite do referido projeto e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam a mesa; em seguida o senhor presidente solicitou a segunda secretária da mesa executiva que efetuasse a leitura: **Projeto de Lei nº. 032/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que promove alterações de metas e estratégias do PME – Plano Municipal de Educação do Município de Ventania para o decênio 2015-2025, e dá outras providências, após a leitura, **a Vereadora Antonieia** fez explanações sobre o referido projeto, em seguida o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no tramite do referido projeto, onde recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário (Izaías), declarando aprovado o pedido do regime de urgência no tramite do referido projeto e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam a mesa logo em seguida o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura: **Indicação nº. 030/2017** de autoria do Vereador Josildo de Souza Maciel. Indicação essa objetivando a aquisição de aparelhos bebê-conforto para as unidades de saúde do Município, após a leitura o senhor presidente deixou a palavra livre para o Vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a Indicação nº 030/2017 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que encaminhasse ao senhor Prefeito, terminada a fase de expediente o senhor presidente anunciou o intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor presidente declarou aberta a fase de ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação; **Projeto de Lei nº. 031/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo a conceder garantia de adimplemento junto a Sanepar, como especifica; **Projeto de Lei nº. 032/2017** de autoria do Executivo



Clodoaldo Mashado de Queiroz
Presidente



Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Municipal. Projeto esse que promove alterações de metas e estratégias do PME – Plano Municipal de Educação do Município de Ventania para o decênio 2015-2025, e dá outras providências, deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão os projetos de lei n.ºs. 031 e 032/2017 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore os respectivos autógrafos dos projetos de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; logo após o senhor presidente apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei n.º. 028/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que institui a Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) no Município de Ventania, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Henrique Teixeira da Silva** que explicou o referido projeto, em seguida o senhor presidente e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favorável ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei n.º. 028/2017; terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde não houve inscritos, então o **senhor presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 11 de dezembro de 2017, segunda-feira, às 19:00 horas, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro Secretário

**35ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 11/12/2017.**

Presidente

1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 11/12/2017.**

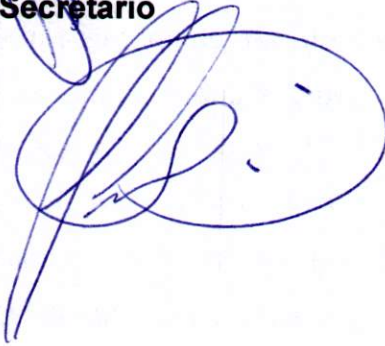
1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 11/12/2017**

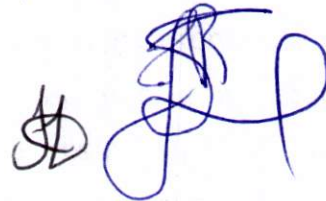
Presidente

1º Secretário











CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA

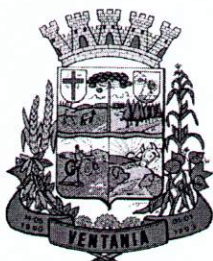
Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (11-12-2017), às dezenove horas (19h00min), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão ordinária sob a Presidência do Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a ausência da Vereadora Franciele Gabloski; após isso o senhor Presidente declarou aberta a Fase de Expediente e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior; após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima quarta reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da sétima Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas; Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das correspondências recebidas: **convite de formatura** - CMEI Raio de Sol e Cia do Saber; logo após o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a leitura do Ato da Mesa para o Conhecimento do Plenário: **Projeto de Resolução nº. 001/2017** de autoria da Mesa Executiva, projeto de resolução essa que abre crédito adicional suplementar, após a leitura o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no tramite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido do regime de urgência no tramite do referido projeto e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos para que com a máxima urgência emitam seus pareceres e devolvam a mesa e terminada a fase de expediente, o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor presidente declarou aberta a fase de



Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente




Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ordem do dia e apresentou para primeira e única discussão e votação: **Projeto de Resolução nº. 001/2017** de autoria da Mesa Executiva, projeto de resolução essa que abre crédito adicional suplementar e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira e única discussão e votação o projeto de resolução nº. 001/2017 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que tome as devidas providências, e apresentou para primeira discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 029/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ventania para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde o senhor Presidente teceu comentários sobre as emendas feitas aos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual que já veio no referido projeto e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em primeira discussão e votação o projeto de lei nº. 029/2017; **Projeto de Lei nº. 030/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria a Assessoria Jurídica, um cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências, em seguida o vereador Izaías de Jesus Carneiro fez um requerimento verbal solicitando vistas do referido projeto, então o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de vistas, onde recebeu quatro votos favoráveis (Antoniela, Paulo Sérgio, Henrique e Izaías) e três votos contrários (Jaime, José Carlos e Josildo), declarando aprovado o pedido de vistas do referido projeto; e apresentou para segunda e última discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 028/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que institui a Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) no Município de Ventania, e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde usou a palavra o vereador **Henrique Teixeira da Silva** que explicou o referido projeto, em seguida o senhor presidente e solicitou ao competente plenário por voto nominal se favorável



Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente



Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de lei nº. 028/2017 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autógrafo do projeto de lei e encaminhe ao senhor prefeito; terminada a fase de ordem do dia, o senhor Presidente declarou aberta a fase de Explicação pessoal e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que efetuasse a chamada dos oradores inscritos: onde usaram a palavra os vereadores: **Jaime dos Santos Junior, Izaías de Jesus Carneiro, Paulo Sérgio de Lara, José Carlos da Silva, além do senhor presidente** que agradeceu a presença de todos, e alertou que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 17 de fevereiro de 2018, segunda-feira, às 19:00 horas, e convoco os senhores vereadores para reuniões extraordinárias até que se aprove o projeto de lei do Orçamento, e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão ordinária, da qual, eu Vereador **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro Secretário

**4ª Reunião Extraordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 18/12/2017.**

Presidente

1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania 19:00 horas 18/12/2017**

Presidente

1º. Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 18/12/2017.**

1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (18-12-2017), às dezessete horas (17:00), nas dependências da Câmara Municipal, iniciou-se a presente sessão extraordinária sob a Presidência do Vereador **CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ**, o qual após saudar a todos, declarou aberta a sessão; Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Executiva que efetuasse a chamada nominal, onde se constatou a presença de todos; após isso o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da ata da reunião anterior, após a leitura o Senhor presidente colocou em discussão a ata, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciou, então solicitou a apreciação do plenário, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada a ata da trigésima quinta reunião ordinária da primeira sessão Legislativa da sétima Legislatura, que em seguida recebeu as devidas assinaturas. Após a leitura e deliberação da Ata o senhor Presidente explanou sobre a finalidade, da presente reunião extraordinária: onde será apresentado os Projetos de Lei n.ºs. 033 e 034/2017 e deliberados os projetos de Lei n.ºs. 029, 030, 033 e 034/2017, e solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura da correspondência recebida para o conhecimento do Plenário: **Ofício N.º. 201/2017** de autoria do Executivo Municipal. Ofício esse solicitando regime de urgência especial no trâmite do projeto de lei de criação da Assessoria Jurídica, após a leitura o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do projeto de lei n.º. 030/2011⁷, em seguida o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário da Mesa Executiva que efetuasse a leitura das proposições recebidas para conhecimento do plenário: **Projeto de Lei n.º. 033/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria o Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODESE, do Município de Ventania e dá outras providências, após a leitura o senhor presidente solicitou ao competente plenário



Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente



Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria e comércio para que com a máxima urgência emitam seus pareceres de devolvam à Mesa; **Projeto de Lei nº. 034/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que ratifica o protocolo de intenções celebrado com Municípios da Região dos Campos Gerais e autoriza o ingresso do Município de Ventania no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU e dá outras providências, após a leitura o senhor presidente solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não ao pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado o pedido de regime de urgência no trâmite do referido projeto e encaminhou para as comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças e Orçamentos, e de Saúde, Assistência Social, Educação e Cultura para que com a máxima urgência emitam seus pareceres de devolvam à Mesa; **Atestado s/nº.** da Vereadora Franciele Gabloski, referente á falta na reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2017, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto simbólico se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovada em primeira e única discussão e votação a justificativa da falta, e solicitou ao primeiro secretário que tome as devidas providências, logo após o senhor Presidente anunciou um intervalo de cinco minutos; retornando aos trabalhos o senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e apresentou para Primeira e única discussão e votação: **Projeto de Lei nº. 030/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria a Assessoria Jurídica, um cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 033/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria o Programa de Desenvolvimento Econômico – PRODESE, do Município de Ventania e dá outras providências; **Projeto de**



Clodoaldo Machado de Queiroz
Presidente



Henrique Teixeira da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Lei nº. 034/2017 de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que ratifica o protocolo de intenções celebrado com Municípios da Região dos Campos Gerais e autoriza o ingresso do Município de Ventania no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS – CIMSAMU e dá outras providências e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre as proposições em questão, onde nenhum dos senhores vereadores se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovados em primeira e única discussão e votação os Projetos de Lei nºs. 030, 033 e 034/2017 e solicitou ao primeiro secretário da mesa que elabore os respectivos autógrafos de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; e apresentou para segunda e última discussão e votação **Projeto de Lei nº. 029/2017** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ventania para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências, e deixou a palavra livre para o vereador que quisesse discutir sobre a proposição em questão, onde nenhum dos senhores edis se pronunciaram, então solicitou ao competente plenário por voto nominal se favoráveis ou não, onde recebeu por unanimidade os votos favoráveis, declarando aprovado em segunda e última discussão e votação o projeto de Lei nº. 029/2017 e solicitou ao primeiro secretário da mesa executiva que elabore o respectivo autografo de lei e encaminhe ao senhor Prefeito; em seguida o **Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos, alertando que a próxima reunião Ordinária realizar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2018, segunda-feira, às 19:00 horas, que estamos em recesso parlamentar, se houver a necessidade fará convocações de reuniões extraordinárias e nada mais havendo a tratar deu por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual, eu Vereador **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**, Primeiro Secretário da mesa Executiva, extrai a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelo Plenário receberá as devidas assinaturas.


CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Primeiro Secretário

**1ª Reunião Ordinária
À ORDEM DO DIA DA REUNIÃO DAS
19:00 HORAS DO DIA 19/02/2018.**

Presidente

1º Secretário

**LIDO
No expediente da sessão plenária
Realizada no dia 19/02/2018.**

1º Secretário

**Aprovado em discussão única
Ventania, 19:00 horas 19/02/2018**

Presidente

1º. Secretário

§

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]